

DECRETO N.º 40.889, DE 29/11/2021.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 36 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 173/2020 que proíbe a concessão a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração até 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a concedido a servidora INÊS RIBEIRO MACHADO, Matrícula n.º 34.541, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora referente a conclusão do Curso de Mestrado Profissional e Educação, na forma do inciso II, do artigo 36 da Lei Municipal n.º 3.356/2010, conforme documento contido no Processo Administrativo n.º 11.592/2021, de 06/08/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia os efeitos financeiros referentes a gratificação de mestrado devem obedecer as disposições da Lei Complementar n.º 173/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação